



DECRETO N° 34/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação para conduzir atos das licitações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.”

Valdeci Dornelas, Prefeito Municipal de Nova Belém, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a revogação da Lei 8.666/93 pela Lei 14.133/2021;

Considerando o Decreto Municipal n. 024/2023 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor CEMARO DE PAULA, Assistente de RH, portador de RG n. 9.280.411 SSP/MG, CPF n. 030.803.576-39, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Belém-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores STHÉFANY DE SOUZA ROCHA, Assistente em Licitação, portadora de RG n. 21.523.567 SSP/MG. CPF n. 146.309.606-27 e LUIZ CARLOS DE LIMA, Fiscal Tributário, portador de RG n. 4.653.558 SSP/MG. CPF n. 624.607.146-53, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º A servidora efetiva STHÉFANY DE SOUZA ROCHA, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do servidor titular constante do artigo 1º, deste Decreto..

§2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação as contantes no Decreto Municipal n. 024/2023 de 05 de dezembro de 2023 e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELÉM - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N°. : 01.613.169/0001-80  
AV. CARLOS MAULAZ, 650 – MORADA FELIZ – NOVA BELÉM  
CEP.: 35.298-000 – FONE/WHATS:(33) 98827 5063  
E-MAIL: [novabelem@novabelem.mg.gov.br](mailto:novabelem@novabelem.mg.gov.br)

§2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Belém-MG.  
27º Ano de Emancipação Política.  
22 de dezembro de 2023.

  
VALDECI DORNELAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Nova Belém – MG.  
22 de dezembro de 2023.

  
Lucas Corrêa da Silva  
Servidor Responsável pela Publicação